



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05068/2013, DE 22 DE JULHO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais).

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS

00100 - 12.361.2001.2041 - 33903900 10.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00074 - 10.301.1001.2293 - 33903000 110.000,00

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00018 - 04.122.7001.2280 - 33903900 20.000,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00174 - 27.812.3007.2296 - 33903900 30.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00159 - 15.451.5015.2299 - 33903000 20.000,00

Unidade: 08.04.00 - SETOR DE PRACAS E JARDINS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00151 - 15.452.5002.2171 - 44905100 47.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 237.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00007 - 04.122.7001.2234 - 44905200 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00010 - 04.122.7001.1081 - 45906100 30.000,00

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00021 - 04.123.7001.2281 - 31909100 10.000,00

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00023 - 11.331.4003.2282 - 33903000 7.000,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00167 - 27.812.3007.1102 - 44905100 30.000,00

Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVICOS AGRICOLAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00185 - 20.606.6001.2297 - 33903900 100.000,00

Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVICOS AGRICOLAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00186 - 20.606.6001.2297 - 44905200 50.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 237.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 237.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 237.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 22 de julho de 2013



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal